



REGISTRO DE IMÓVEIS
MATINHOS - PARANÁ
OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 1.731 - FICHA: 1 - RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 23 (vinte e três), localizado no 2º pavimento ou 1º andar, do "EDIFÍCIO LA MAISON", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, do tipo II, com área privativa de 79,16 m²; área comum de 13,72 m²; área de garagem de 22,00 metros, situada no 1º pavimento ou andar térreo do referido edifício, perfazendo a área total de 114,88 m², correspondendo-lhe a fração ideal do apartamento de 0,3572459 e a da garagem de 0,084648, totalizando 0,0441864 ou 54,84 m² a cota do terreno onde acha-se construído o Edifício, constituído pelo lote nº 2-A, resultante do remembramento dos lotes nºs 1-Remanescente, 1-A e 2, da quadra nº 20, da Planta CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ, situada neste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 34,00 metros de frente para a Avenida Paraná; pelo lado direito, de quem da avenida olha o imóvel, medindo 34,00 metros, faz esquina com a Rua Ponta Grossa; pelo lado esquerdo, medindo 39,00 metros, divisa com o lote nº 26 e parte do lote nº 24 e na linha de fundos, travessão medindo 34,00 metros, divisa com o lote nº 03, da mesma quadra e planta, encerrando a área de 1.241,00 m².-.....

PROPRIETÁRIOS: BURIDAN DE PAULA XAVIER FILHO, casado com Maria de Lourdes Fernandes de Paula Xavier, brasileiros, ele engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 222.225.539-20 e portador da C.I/RG nº 741.839-PR, ela professora, portadora da C.I/RG nº 1.174.601-PR, residentes à Rua Câmara Jr., nº 641, no Município de Curitiba-PR.-.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.235, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR. -

AV-1/1.731: Conformar "R-2", da matrícula nº 8.235, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR, procede-se a esta averbação para mencionar que os proprietários, acima qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em que é devedor os proprietários, já mencionados; e credor a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, em Brasília- DF e Filial no Paraná. Valor do Financiamento Cz\$ 2.563.000,00 (expressão monetária da época). Prazo: 15 anos. Encargos Mensais: 180, no valor inicial de Cz\$ 32.851,68. Taxas Anuais de Juros: nominal 12% e efetiva 12,7394%. Pena Convencional: 10% sobre o total da dívida. Atribuição: Cz\$ 3.415.486,97. O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 27 de maio de 1.999.
(a) _____ Oficial.-.....CRGJ

R-2/1.731 - Prot. nº 001600 de 27/05/1.999: Conforme Ofício nº 433/99, expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Marcos Roberto Araújo dos Santos, em 26/04/1.999, extraído dos Autos Execução nº 98/4484-1, procede-se a este registro para fazer constar que recaí sobre o imóvel objeto da presente matrícula a PENHORA, em que é Exequente: Caixa Econômica Federal - CEF, e Executado: Sr. Buridan de Paula Xavier Filho e sua esposa Sra. Maria de Lourdes Fernandes de Paula Xavier, já qualificados. Depositário: Buridan de Paula Xavier Filho. Custas da serventia: R\$ 48,00 (640 VRC). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 27 de maio de 1.999. (a) _____ Oficial.-.....CRGJ

R.3-1.731, de 11 de Julho de 2023.

PROTOCOLO Nº 166.388 de 16/06/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0005850-88.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **BURIDAN DE PAULA XAVIER FILHO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 5.798,46. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 11,60. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SPRII.13ZP.C2BE7-KrfGm.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a) _____ Oficial. - GPN

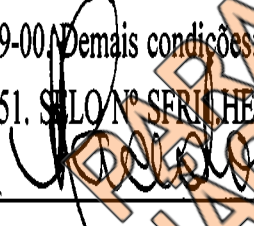
Continua no verso

Continuação da Matrícula 1.731.R.3

Ficha 1 - verso

CNM:084236.2.0001731-55

AV.4-1.731, de 26 de Setembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 168.386, de 13/09/2023. ADITAMENTO: conforme escritura pública de aditamento, rratificação e consolidação de cláusulas, termos e condições do das escrituras públicas de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, às folhas nº 001/007, do livro nº 3633-E, em data de 31/03/2014, procede-se a este registro para fazer constar que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, CEDEU todos os créditos e obrigações referentes a **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, instituída na averbação nº 01 (AV-1) da presente matrícula, para **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, CNPJ 04.527.335/0001-13, empresa pública federal, criada com o estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848 de 26/06/2001, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, Subloja, Brasília-DF. Valor dos créditos, preço da cessão e obrigações passivas da Emgea: o somatório dos saldos devedores dos créditos objeto do presente instrumento, correspondendo a dívida vencida e vincenda e os respectivos encargos contratuais, posicionados em 29/06/2001, é de R\$ 44.846.353.897,05, e o valor da cessão de que trata a cláusula terceira é de R\$ 26.613.556.439,94, que corresponde ao valor contábil posicionado em 29/06/2001. Inclusão do mutuário e coobrigada: Buridan de Paula Xavier Filho (CPF 222.225.539-20); Maria Lourdes Fernandes de Paula Xavier (CPF 208.517.669-00). Demais condições: as constantes na referida escritura. FUNREJUS - Guia nº 58026456-2: R\$ 466,14. Fundep: R\$ 26,51. Iss: R\$ 26,51. SELO Nº SFRJLHEmN7.RozHY-Jzpat.1379q: R\$ 8,00. Custas Serventia: R\$ 530,38 (2.156 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.5-1.731, de 15 de Dezembro de 2023.

PROTOCOLO Nº 170.048 de 13/12/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 23/10/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal nº 0012163-41.2017.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **BURIDAN DE PAULA XAVIER FILHO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 7.446,55. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 14,90 Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO Nº SFRJLOJAOPoczHR-py5ab.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN